

# Regulamento do Espaço Família

## CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

1. As recepcionistas não se responsabilizam pela guarda de crianças. Desta forma, um dos pais e/ou responsável obrigatoriamente deve permanecer no local durante todo o período de utilização do ESPAÇO FAMÍLIA.
2. É obrigatória a permanência de um adulto responsável durante todo o período de uso do ESPAÇO FAMÍLIA.
3. É proibida a entrada de animais no ESPAÇO FAMÍLIA
4. O ESPAÇO FAMÍLIA é um ambiente destinado à utilização, conforto e bem estar de pais e crianças de 0 a 8 anos.
5. Para empréstimo de carrinhos é **obrigatório**: a criança estar presente para retirada do mesmo, apresentação de documento de identificação original do responsável e preenchimento cadastral na recepção.
6. Todo e qualquer pertence deve ser retirado dos carrinhos particulares antes de serem estacionados na recepção do ESPAÇO FAMÍLIA. O Litoral Plaza não se responsabiliza por qualquer furto ocasionado pelo abandono de objetos particulares junto aos carrinhos de bebês.
7. É imprescindível que o usuário devolva o carrinho de bebê emprestado nas mesmas condições em que foi retirado e dentro de horário e local estipulado
8. Os carrinhos de bebês podem ser retirados no Espaço Família de segunda a domingo até às 21h e a devolução até às 21h30 do mesmo dia.
9. As regras de utilização devem ser obrigatoriamente respeitadas assim como os horários descritos no REGULAMENTO para utilização dos carrinhos de bebês.
10. O ESPAÇO FAMÍLIA deve ser mantido dentro das condições adequadas para conforto e bem estar de seus usuários. Por isso, o volume da TV será mantido moderado e fixo. As crianças devem ser orientadas por seu pai/mãe ou responsável a não correr ou falar em voz alta.
11. Conforme orientação do INMETRO, o peso limite para utilização dos carrinhos de bebês é de até 15 kg.
12. Não é permitida a entrada de carrinhos de bebês no interior do Espaço Família. Pedimos, por gentileza, que familiares e acompanhantes aguardem no corredor para evitar tumulto e barulho.
13. É PROIBIDO colocar mais de uma criança no carrinho de bebê.
14. Na sala de amamentação só é permitida a permanência de acompanhantes desde que o ambiente esteja vazio.
15. A área de alimentação é destinada apenas para as crianças, sendo assim, não é permitido que o responsável faça alimentação junto com a criança no local.

